



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.11.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.11.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 30 de maio de 2018 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº.036/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4267 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 14 de maio de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2018.03.08.2 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AOS MAPP 3879 E 3880 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇO. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33; CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.432.727/0001-59; TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – A. L. TEIXEIRA PINHEIRO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 69.374.585/0001-06. EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES ÀS PROPOSTAS DE PREÇO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECURAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO–CE, EM 11 DE MAIO DE 2018.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 2017.15.15.1, decorrente da dispensa de licitação nº 2017.05.05.1, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na rua teófilo siqueira, nº 684, esquina com a rua Coronel Secundo Chaves, centro, Crato/CE, para abrigar a sede do Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – CENTRO POP, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses e reajuste do preço contratado, tomando como base o índice oficial da variação de preços, o IGPM-FGV. Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - Contratado: José Ulisses Peixoto Filho - Crato/CE, 14 de maio de 2018.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao **CONTRATO Nº 2018.01.02.1** decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL 2018.01.02.1**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR ATUAL (R\$)	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,40	R\$ 0,12	R\$ 4,52
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,68	R\$ 0,19	R\$ 3,87

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08. Crato/CE, 02 de maio de 2018.

A Secretária do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao **CONTRATO Nº 2018.01.02.2** decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018**, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR ATUAL (R\$)	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,40	R\$ 0,12	R\$ 4,52
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,68	R\$ 0,19	R\$ 3,87

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08. Crato/CE, 02 de maio de 2018.

A Procuradoria Geral do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao **CONTRATO Nº 2018.01.02.3** decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018**, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,40	R\$ 0,12	R\$ 4,52

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08. Crato/CE, 02 de maio de 2018.

O Fundo de Iluminação Pública do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao **CONTRATO Nº 2018.01.02.4** decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018**, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR ATUAL (R\$)	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,40	R\$ 0,12	R\$ 4,52
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,68	R\$ 0,19	R\$ 3,87

CONTRATANTE: FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08. Crato/CE, 02 de maio de 2018.

A Secretária de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao **CONTRATO Nº 2018.01.02.5** decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018**, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR ATUAL (R\$)	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,40	R\$ 0,12	R\$ 4,52
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,68	R\$ 0,19	R\$ 3,87

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08. Crato/CE, 02 de maio de 2018.

O Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao **CONTRATO Nº 2018.01.02.6** decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR ATUAL (R\$)	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,40	R\$ 0,12	R\$ 4,52
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,68	R\$ 0,19	R\$ 3,87

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08. Crato/CE, 02 de maio de 2018.

A Secretaria de Segurança Pública do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao **CONTRATO Nº 2018.01.02.7** decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR ATUAL (R\$)	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,40	R\$ 0,12	R\$ 4,52
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,68	R\$ 0,19	R\$ 3,87

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08. Crato/CE, 02 de maio de 2018.

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao **CONTRATO Nº 2018.01.02.8** decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR ATUAL (R\$)	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,40	R\$ 0,12	R\$ 4,52
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,68	R\$ 0,19	R\$ 3,87

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08. Crato/CE, 02 de maio de 2018.

A Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao **CONTRATO Nº 2018.01.02.9** decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR ATUAL (R\$)	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,40	R\$ 0,12	R\$ 4,52
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,68	R\$ 0,19	R\$ 3,87

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08. Crato/CE, 02 de maio de 2018.

O Gabinete do Prefeito do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao **CONTRATO Nº 2018.01.02.10** decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR ATUAL (R\$)	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,40	R\$ 0,12	R\$ 4,52
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,68	R\$ 0,19	R\$ 3,87

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08. Crato/CE, 02 de maio de 2018.

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao **CONTRATO Nº 2018.01.02.11** decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR ATUAL(R\$)	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,40	R\$ 0,12	R\$ 4,52

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08. Crato/CE, 02 de maio de 2018.

A Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao **CONTRATO Nº 2018.01.02.12** decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,40	R\$ 0,12	R\$ 4,52
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,68	R\$ 0,19	R\$ 3,87

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08. Crato/CE, 02 de maio de 2018.

A Secretaria de Educação do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao **CONTRATO Nº 2018.01.02.13** decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR ATUAL (R\$)	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,40	R\$ 0,12	R\$ 4,52
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,68	R\$ 0,19	R\$ 3,87

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08. Crato/CE, 02 de maio de 2018.

A Secretaria de Cultura do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao **CONTRATO Nº 2018.01.02.14** decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018**, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR ATUAL (R\$)	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,40	R\$ 0,12	R\$ 4,52
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,68	R\$ 0,19	R\$ 3,87

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08. Crato/CE, 01 de fevereiro de 2018.

A Secretaria de Administração do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao **CONTRATO Nº 2018.01.02.15** decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018**, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR ATUAL (R\$)	REAJUSTE (R\$)	VALOR UNITÁRIO REALINHADO (R\$)
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,40	R\$ 0,12	R\$ 4,52

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08. Crato/CE, 02 de maio de 2018.

A Secretaria de Saúde do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao **CONTRATO Nº 2018.01.02.16** decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018**, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,40	R\$ 0,12	R\$ 4,52
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,68	R\$ 0,19	R\$ 3,87

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08. Crato/CE, 02 de maio de 2018.

O Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato - PREVICRATO torna público o extrato do segundo aditivo ao **CONTRATO Nº 2018.01.02.17** decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018**, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR ATUAL (R\$)	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,40	R\$ 0,12	R\$ 4,52

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08. Crato/CE, 02 de maio de 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.05.12.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA 2017.03.03.1, CUJO OBJETIVO É A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS E FOCOS DE LIXO URBANO, CARREGAMENTO E TRANSPORTE DO RESÍDUO URBANO DOMICILIAR E COMERCIAL, PODA, COLETA DE ENTULHOS, RESÍDUOS ESPECIAIS E COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO: PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE)**

MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL** - CONTRATADO: **NRG CONSTRUÇÕES LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 11 DE MAIO DE 2019. ASSINA PELO CONTRATADO: **FRANKLIN PEREIRA RODOVALHO** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR**. CRATO/CE, 11 DE MAIO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE DISTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2017.06.08.1 - Pelo presente termo de Distrato Contratual, O **Município de CRATO/CE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ: 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Júlio Saraiva, s/nº, Centro, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. Secretário **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, brasileiro, farmacêutico, portador do RG nº 4004684 SSP/BA e CPF nº 359.409.723-49, de agora em diante denominado **DISTRATANTE**, e a **Empresa Multi Gráfica Comunicações e Soluções EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Dona Luzia Moreira, nº 803 – Veneza, Iguatu/CE, inscrita no CNPJ nº 26.677.303/0001-37, por seu representante legal, Sr. Wilton Leandro Alves, CPF nº 007.893.663-20, doravante denominada **DISTRATADA**, têm justo e decidido o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº. 2017.06.08.1, firmado em 08 de junho de 2017, cujo objeto é a contratação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE, Celebrado entre o Município de Crato e a **Empresa Multi Gráfica Comunicações e Soluções EIRELI – ME**, originário da Licitação de Modalidade Pregão Presencial nº 2017.05.15.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Uma vez caracterizada a inexecução parcial do contrato de prestação de serviços nº **2017.06.08.1**, pelo não cumprimento de cláusulas contratuais e especificações, sem justa causa e prévia comunicação à administração (Art. 78, I da Lei 8.666/93), pela empresa **Empresa Multi Gráfica Comunicações e Soluções EIRELI – ME**, ora **DISTRATADA**. A Administração Municipal promove a rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços nº 2017.06.08.1, nos termos do Art. 79, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A Administração Municipal aplica as sanções administrativas cabíveis, estabelecidas na Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 2017.06.08.1, especificamente Item 8.1.1 – III, e do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, especificamente, pena de multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços, e penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA: Visando assegurar o direito ao contraditório e ampla defesa, nos termos do Art. 78, § único e Art. 109, Inciso I, Letra “e” da Lei Federal nº 8.666/93, foi concedida a **DISTRATADA** os prazos legais para recurso, os quais, a Empresa se manteve inerte diante da intimação do ato, conforme comprovantes.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Crato, Estado do Ceará.

Crato – CE, 15 de maio de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**PORTARIA Nº 2704002/2018 - SMTDS
CRATO/CE, 27 DE ABRIL DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o decreto Nº 2103003/2017, de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Capacitação para as Conferências da Criança e Adolescente - CMDCA, no dia 04 de maio de 2018, no Auditório da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, cito Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora – Fortaleza – CE.

Nome: Ricardo de Sousa Aguiar
CPF: 683.486.653-15
Cargo: Coordenador de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Lotação: SMTDS
Destino: Fortaleza- CE
Período: 04/05/2018
Quantidade: 01 (uma)
Valor da Diária: R\$ 300,00
Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 27 de abril de 2018.

Cícera Edivânia da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

**PORTARIA Nº 2704003/2018 - SMTDS
CRATO/CE, 27 ABRIL DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Capacitação para as Conferências da Criança e Adolescente - CMDCA, no dia 04 de maio de 2018, no Auditório da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, cito Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora – Fortaleza – CE.

Nome: Rayane de Almeida Filgueira
CPF: 037.102.783-76
Cargo: Assessor II
Lotação: SMTDS
Destino: Fortaleza - CE
Período: 04/05/2018
Quantidade: 01(Uma)
Valor da Diária: R\$ 210,00
Total Concedido: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 27 de abril de 2018.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana – CGCM

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 47 / 2018

DENUNCIADO: LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA

DENÚNCIA ADMINISTRATIVA

A Comissão Processante, devidamente instituída através da Portaria Nº 47/2018, composta pelos membros: Cícero Luiz Gonçalves Bezerra, matrícula nº 2731; Alfredo Cardoso da Silva Neto, matrícula nº 26140, e Geane Ferreira de Aguiar, matrícula nº 2717, tendo analisado os relatórios de ocorrência acostados aos autos e as circunstâncias fáticas, vem, em consonância com os artigos 132 e 134 da Lei nº 2.867/2013, **DENUNCIAR** administrativamente o servidor: **LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA**, Matrícula nº 1885, por suposta infração tipificada tipificadas no Art. 57, I e II da Lei 2.867/2013, conforme segue adiante transcrito respectivamente: **“faltar, injustificadamente ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. E faltar ao serviço, sem justa causa, por mais de 60 (sessenta) dias interpolados durante o ano.”**

Segundo o relatório de frequência dos meses de novembro/2017, e abril de 2018, o acusado faltou ao serviço para o qual havia sido designado, sem motivo justificado, **desde janeiro de 2015**.

Assim sendo, fica o indiciado ciente que poderá fazer uso de todas as provas admitidas em direito e pertinentes à espécie, sendo-lhe facultado o direito de constituir advogado para acompanhar o processo e defendê-lo e, caso não o faça, ser-lhe-á nomeado defensor dativo.

Atente, contudo que, de acordo com o Art. 136 o denunciado deverá **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados após decorrer o prazo do edital de citação que são de 15 (quinze) dias, apresentar defesa prévia.

Destarte, fica designado o **dia 18 de junho de 2018, às 08h30min**, na sala da Corregedoria da Guarda Municipal, situada a Rua Araripe, nº 128, Centro, Crato/CE para audiência, devendo o indiciado comparecer, sob pena de revelia.

Cite-se. Intime-se.

Expedientes necessários.

Crato - CE, 14 de maio de 2018.

Cícero Luiz Gonçalves Bezerra
Presidente da Comissão Processante

EDITAL DE CITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47 / 2018.**

Crato-CE, 15 de maio de 2018.

Ao Sr. **LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA**

Matrícula nº 1885

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar que este subscreve, lotado na Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana – CGCM **TORNA PÚBLICO** em conformidade com o disposto no Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, bem como em atenção ao Art. 63, III e Art. 66, da Lei 2.867/2013, a **CITAÇÃO**, do servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA**, Matrícula nº 1885, que dispõe do **prazo de 05 (cinco) dias para apresentar defesa escrita**, caso queira, no **PAD nº 47/2018**, conforme estabelece o **Art.136, da Lei nº 2.867/2013**, instaurado pela Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana do Crato–CE, em face de **DENÚNCIA** em que lhe é imputada acusação de cometimento de infrações disciplinares de natureza grave, tipificadas no Art. 57, I e II da Lei 2.867/2013, conforme segue adiante transcrito respectivamente: **“faltar, injustificadamente ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. E faltar ao serviço, sem justa causa, por mais de 60 (sessenta) dias interpolados durante o ano.”**

O presente Edital cujo **PRAZO É DE 15 (QUINZE) DIAS**, será publicado no órgão oficial do Município, durante 03 (três) edições consecutivas. Decorrido o prazo do edital, contado da última publicação, inicia-se o prazo para apresentação da defesa prévia, conforme estabelece o Art. 66, do Estatuto da Guarda Municipal.

Assim sendo, fica Vossa Senhoria devidamente **INTIMADO** para comparecer à **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**, designada para o dia **18 de junho de 2018, às 08h:30min, nesta Corregedoria**, situada no endereço que consta no cabeçalho, ficando desde já ciente de que o seu não comparecimento importará em revelia, conforme preceitua o Art. 96, caput, da Lei 2.876/2013, devendo, também, neste ato processual, apresentar toda prova documental que possuir, acostando-as em sua defesa.

Salienta-se, que caso pretenda produzir prova testemunhal, o Art. 80, do Estatuto da Guarda Municipal estabelece que cada parte **poderá arrolar no máximo 4 (quatro) testemunhas, devendo o rol ser entregue à Comissão Processante, no prazo da defesa prévia de 05(cinco) dias contado do recebimento do mandado de citação, devendo ser informado seu nome e endereço completo**, conforme estabelece o Art. 79 do Estatuto.

É importante ressaltar que poderá V.Sa., constituir Advogado para defendê-lo, caso contrário ser-lhe-á nomeado Defensor Dativo para acompanhar o feito.

Advirta-se que o processo seguirá o rito ordinário conforme previsto no art. 130 da Lei N. 2867/2013. Na audiência designada, a Comissão processante produzirá provas documentais e testemunhais de que dispuser, compondo-se a comissão **pelos seguintes membros:**

1. Cícero Luiz Gonçalves Bezerra – Presidente – Matrícula no. 2731;
2. Alfredo Cardoso da Silva Neto – Membro - Matrícula 26140;
3. Geane Ferreira de Aguiar – Membro – Matrícula no. 2717.

Publique-se no Diário Oficial do Município, durante (três) edições consecutivas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cícero Luiz Gonçalves Bezerra
Presidente da Comissão Processante
Matrícula nº 2731

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 1105001/2018- SME
CRATO/CE, 11 DE MAIO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da I Oficina Cearense sobre Participação e Protagonismo de Crianças, Adolescentes e Jovens nas Ações de Prevenção e Enfrentamento à Violência Sexual, no dia 17 de maio de 2018, que acontecerá na Procuradoria Regional do Trabalho, localizada na Av. Almirante Barroso,455_ Resolver junto a Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará, pendências sobre a prestação de contas do Município do Crato – 1009287 (TR 51/20170, referente ao Transporte Escolar, dia 16 de maio de 2018, em Fortaleza/CE., para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Crato-CE.

Nome: Allan de Sousa Teles

CPF: 007.585.563-14

Cargo: Gerente de Célula de Captação de Recursos

Lotação: Secretaria de Educação

Total Concedido: R\$ 300,00

Destino: Fortaleza/ CE

Período: 16 e 17/05/2018

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 150,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação , em 11 de Maio de 2018.

Tereza Monica Viana de Castro
Secretária de Educação

EDITAL Nº 018/2018-SME

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) E DAS DISCIPLINAS DE INGLÊS, ARTES VISUAIS, EDUCAÇÃO MUSICAL E TEATRAL** regido pelo Edital Nº 015/2018-SME, de 02 de Maio de 2018, e do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA** regido pelo Edital Nº 008/2018-SME, de 22 de Março de 2018, e do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DAS DISCIPLINAS DE GEOGRAFIA E CIÊNCIAS**, regido pelo Edital Nº 001/2018-SME, de 19 de Janeiro de 2018, **DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO – CE**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1 - DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

- 1.1. Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE NA Secretaria Municipal e Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 16 de Maio de 2018, de 9:00 às 16:00 horas, munidos de documentos estabelecidos no item 13.3 do Edital nº 015/2018-SME, no item 19.4 do Edital 001/2018-SME e no item 13.3 do Edital 008/2018-SME de seu respectivo processo seletivo, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.
- 1.2. Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Edital Nº 015/2018-SME

PPI-06 / PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - PARA ENSINO INFANTIL

ORD.	ÁREA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	ANÁLISE CURRICULAR	LOCALIDADE
SEDE					
4	PPI-06	005	ANTONIA LUCÉLIA DE MORAES	19	SEDE
5	PPI-06	020	MARIA APARECIDA BRITO NUNES	19	SEDE

PPF-07 / PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA ENSINO FUNDAMENTAL I

ORD.	ÁREA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	Pontuação Final	LOCALIDADE
PONTA DA SERRA					
3	PPF-07	051	ELIANE SIEBRA LEITE GONÇALVES	14	PONTA DA SERRA

Edital Nº 001/2018-SME

PGE - 02 / PROFESSOR DE GEOGRAFIA

ORD.	CANDIDATO(A)	CPF	TOTAL
8	JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO	***. **1.161-15	40

PCI - 09 / PROFESSOR DE CIÊNCIAS

ORD.	CANDIDATO(A)	CPF	TOTAL
25	JOSÉ DANIEL SOUZA DOS SANTOS	***. **3.463-24	37

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, constante do item 13.3 do Edital 015/2018-SME, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) 01 foto 3x4, recente.
- b) Carteira de Identidade
- c) Cadastro de Pessoa Física
- d) PIS/PASEP, se tiver
- e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com averbação, se separado judicialmente ou divorciado
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública
- h) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS.

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, Declarações constantes dos anexos I a V deste Edital, preenchidas.

- a) De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos anexos I a II deste edital.

**ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

**ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

**ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

Item	Discriminação	Valor (em R\$)	1	3
2				
4				

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

**ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de _____

Assinatura

Crato – Ceará, 15 de Maio de 2018

Tereza Mônica Viana de Castro
Secretária Municipal de Educação

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0805007/2018 - GP
CRATO/CE, 08 DE MAIO DE 2018**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer à cidade de Fortaleza- CE, no dia 09 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião na Síntese Comunicação & Marketing Ltda, para tratar de assuntos relacionados à Semana do Município de Crato-CE.

NOME	JOSANE MARIA MIRANDA GARCIA RIBEIRO BASTOS	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	243.461.953-34	PERÍODO	09/05/2018
CARGO	GERENTE DA CÉLULA DE CERIMONIAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 05	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	210,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	210,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 2704001/2018 – PGM
CRATO/CE, 27 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do curso Sistema Tributário na Constituição Federal, no Conselho Federal da OAB, nos dias 16 e 17 de Maio de 2018, na cidade de Brasília/DF.

Nome: Mariana Brito Gomes de Matos Vilar
CPF Nº: 004.585.413-03
Cargo: Subprocuradora
Lotação: Procuradoria Geral do Município.
Destino: Brasília/DF
Período: 16 e 17 de Maio de 2018.
Quantidade: 02 diárias
Valor da Diária: R\$780,00
Total Concedido: R\$ 1560,00 (Mil Quinhentos e Sessenta Reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Procuradoria Geral do Município, em 27 de Abril de 2018.

Ernani Brigido Silva Neto
Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL

PORTARIA Nº 1405001/2018 – SETURDES CRATO/CE, 14 DE MAIO DE 2018.

O Secretário Municipal da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital 001/2018 – SETURDES, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL DO MUNICÍPIO DO CRATO.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado, para integrarem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, conforme Edital 001/2018 – SETURDES, os seguintes servidores abaixo relacionados, que será presidida pelo primeiro:

I - ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 630.676.503-44, com lotação na Procuradoria Geral do Município;

II - JANACLÉA RODRIGUES GOMES, inscrita no CPF sob o nº 014.339.313-89, com lotação na Secretaria Municipal de Administração;

III - MARCELLA DE NORÕES MOTA, inscrita no CPF sob o nº 842.625.083-15, com lotação na Procuradoria Geral do Município;

IV – JACQUELINE ALENCAR DE MENEZES TAVARES, inscrita no CPF sob o nº 244.991.103-00, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável;

V – CARLOS ALLAN NEVES BASTOS, inscrito no CPF sob o nº 034.742.124-51, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de maio de 2018, até a data de homologação do referido Processo Seletivo.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, em 14 de maio de 2018.

Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável.